

PE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025008260 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 19 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, Matrícula 2600, Referência 203, Padrão “O”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025007399 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SONIA MARIA DA FONSECA**, Enfermeiro, Matrícula 4502705, Referência 300, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 21/02/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025007400 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SONIA MARIA DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11722, Referência 203, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 21/02/2025, data de emissão do Laudo Médico

da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 093/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006840 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SUELY MARIA MOTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11733, Referência 203, Padrão “G” do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 094/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-

2024-23000194, tendo como empresa contratada **ALAN MARTINS DA SILVA**, especializada em serviço de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do Angraprev.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **2500368**, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA**, matrícula nº **2500369**, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 095/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006886 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA LÚCIA MACHADO CANDIDO**, Docente I, Matrícula 2852, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação